

ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

DAPES/SAS/MS

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER

MARCOS POLÍTICOS INTERNACIONAIS

- ▶ Declaração universal dos direitos humanos
- ▶ Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres - CEDAW
- ▶ Conferência internacional sobre população e desenvolvimento, do Cairo – 1994
- ▶ IV conferência mundial sobre a mulher, Beijing – 1995
- ▶ Objetivos e Metas do Milênio - ODM

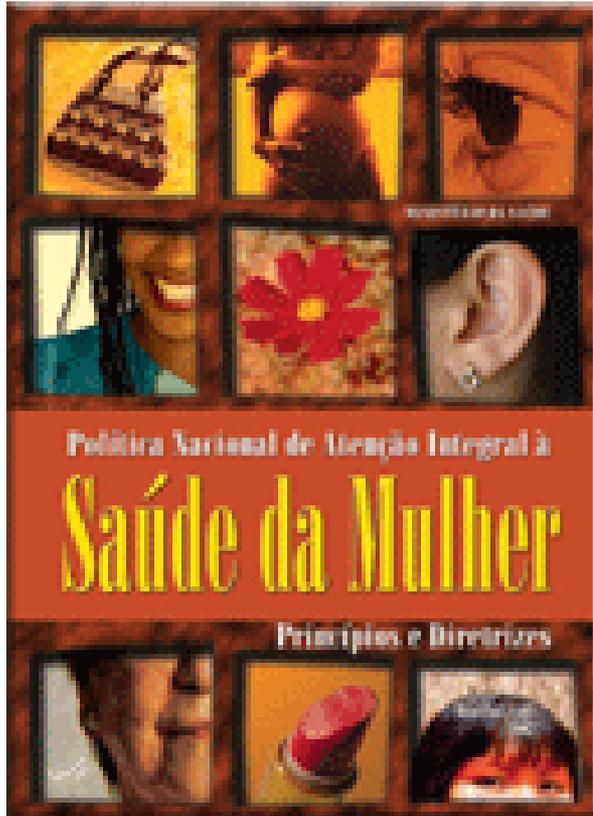


PRINCIPAIS MARCOS POLÍTICOS NACIONAIS

- **VIII Conferência Nacional de Saúde – 1986 (Iª Conferência Nacional de Saúde da Mulher)**
- **Constituição Federal - 1988**
- **Lei 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde**
- **Lei 8.142/1990 – Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS**
- **Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM Ministério da Saúde - 1984**
- **Lei 9.263/1996 – Lei do Planejamento Familiar**
- **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - 2003**
- **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – 2004**
- **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher – SPM/Presidência da República – 2005**
- **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - 2006**
- **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher SPM/Presidência da República – 2007**
- **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2008**
- **III Conferência de Políticas para Mulheres– 2011**
- **XIV Conferência Nacional de Saúde - 2011**



POLÍTICA NACIONAL - PNAISM



A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher contribui na permanente construção do SUS e prioriza a problemática da violência contra a mulher.

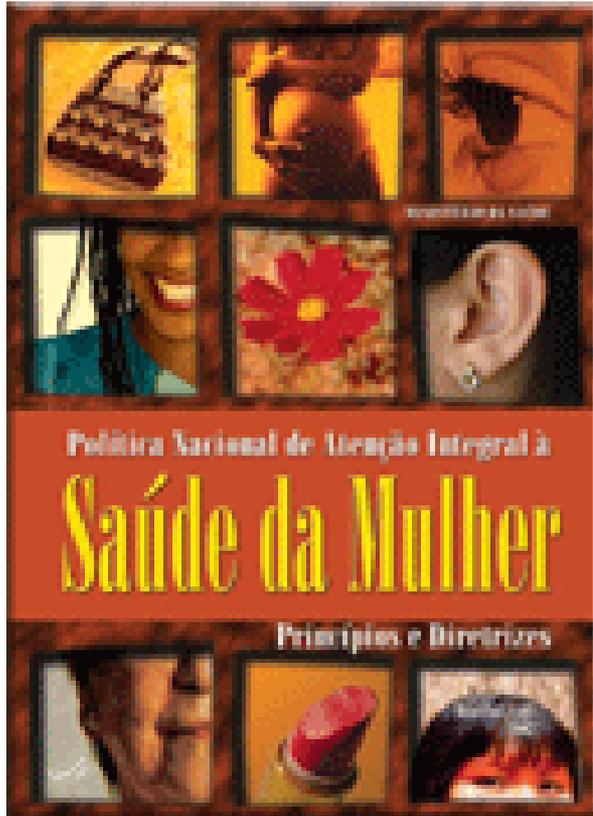


Busca qualificar a gestão e superar a fragmentação das políticas e programas de saúde, por meio do fomento à organização de redes regionalizadas e hierarquizadas de ações e serviços.



Estabelece interfaces com as demais Políticas Públicas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres no Brasil.

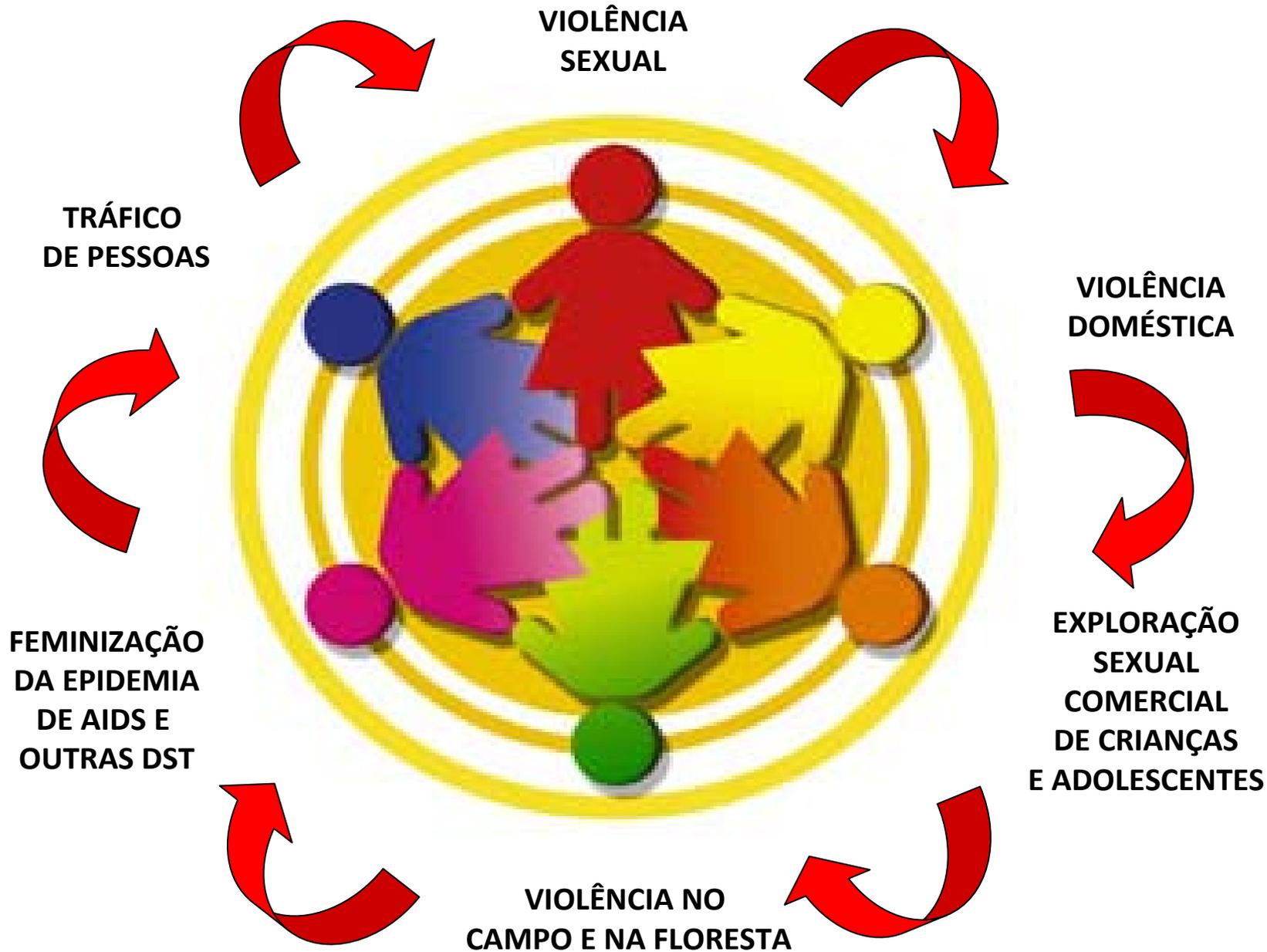
POLÍTICA NACIONAL - PNAISM



Um dos eixos de ação é promover a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual

- Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual
- Articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/AIDS
- Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual

EXPRESSIONES E INTERFACES



**VIOLENCIA
SEXUAL**

**TRÁFICO
DE PESSOAS**

**VIOLENCIA
DOMÉSTICA**

**FEMINIZAÇÃO
DA EPIDEMIA
DE AIDS E
OUTRAS DST**

**EXPLORAÇÃO
SEXUAL
COMERCIAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**VIOLENCIA NO
CAMPO E NA FLORESTA**

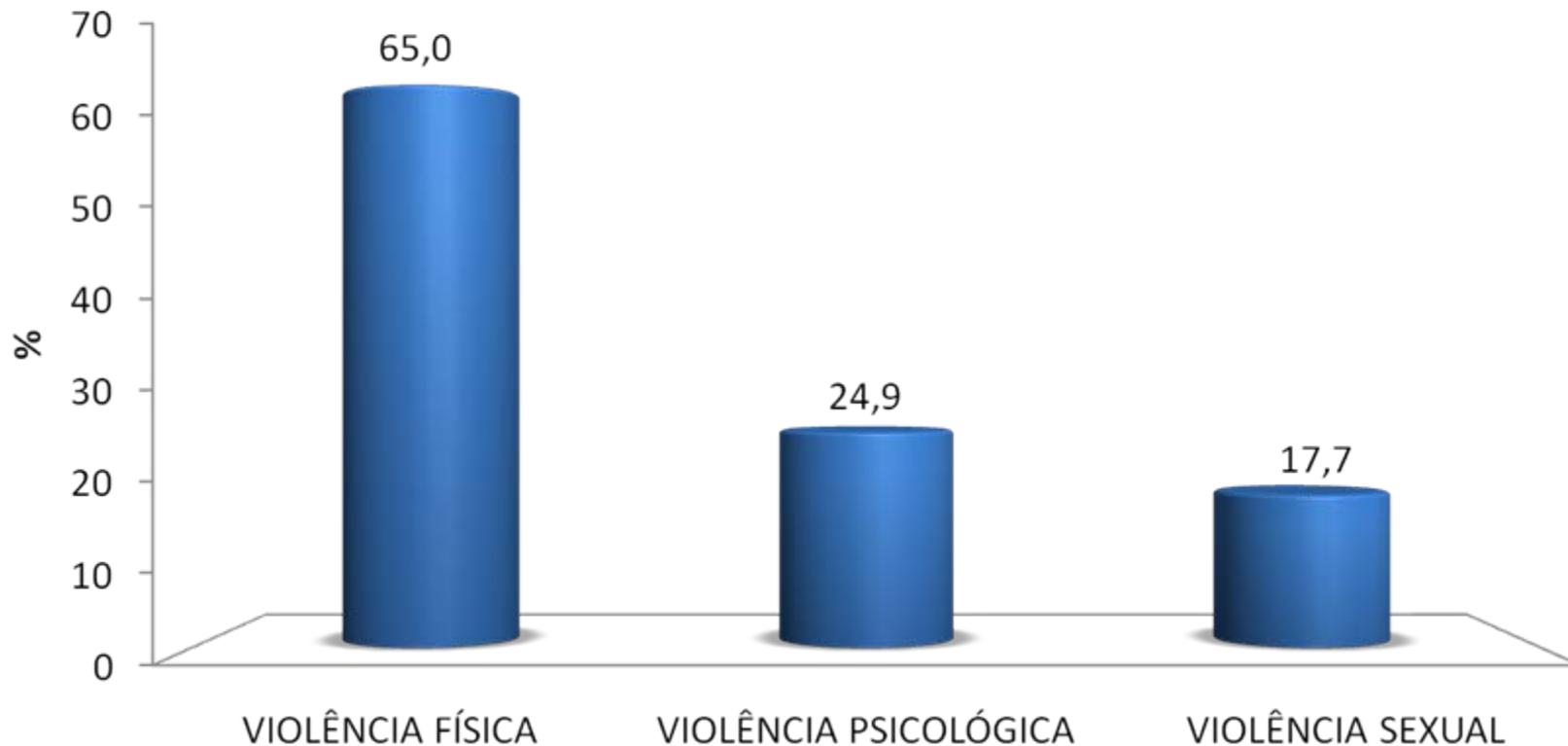
VIOLÊNCIA E SAÚDE DA MULHER

Violência Física, Sexual e Psicológica

Problemas de saúde mais associados/repercussões:

Dores crônicas, doenças mentais,
DST/AIDS, gravidez indesejada, aborto,
doença pélvica inflamatória, abuso de drogas,
distúrbios gastrointestinais, enxaquecas e outros

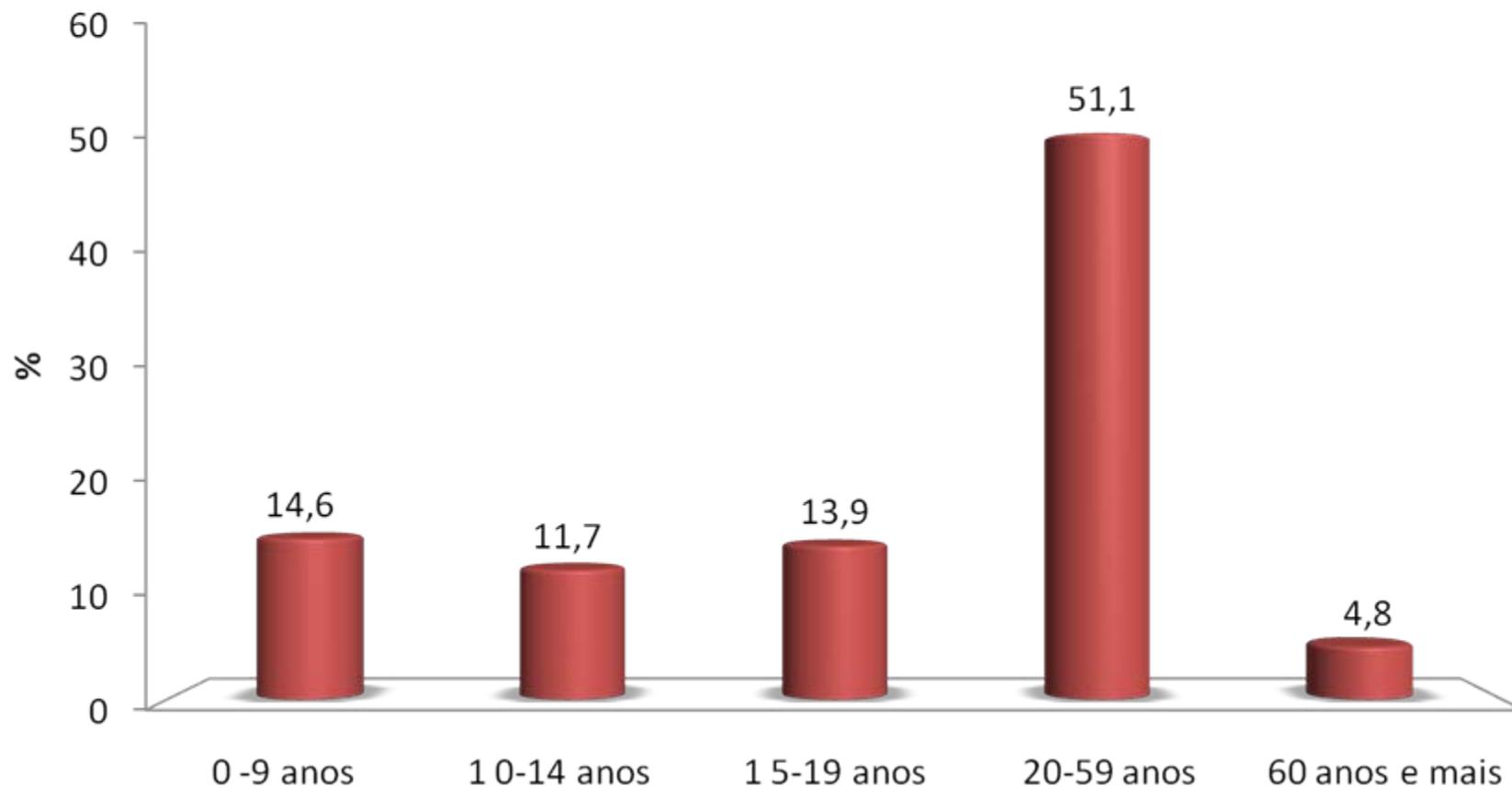
NOTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

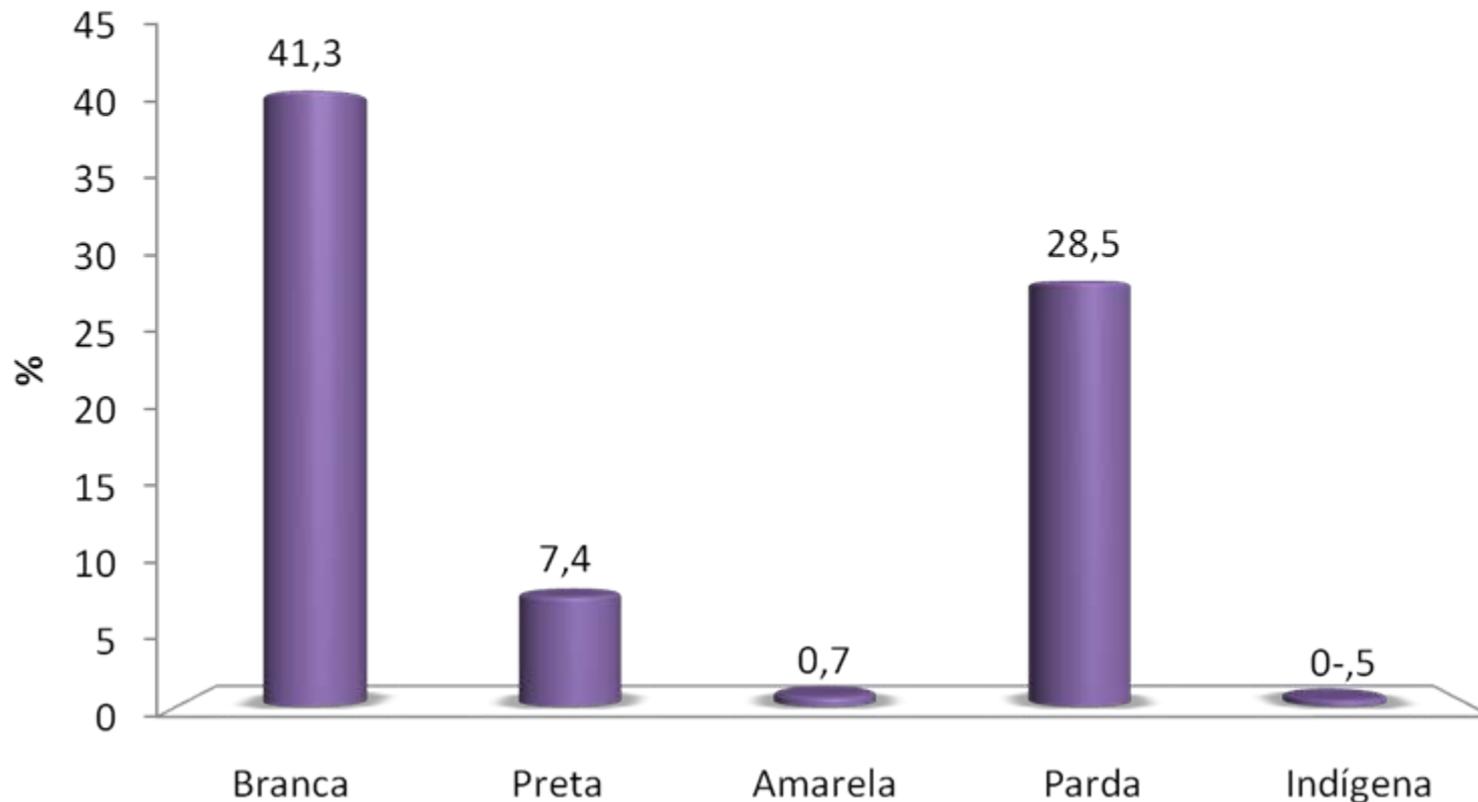
NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES POR FAIXA ETÁRIA. VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

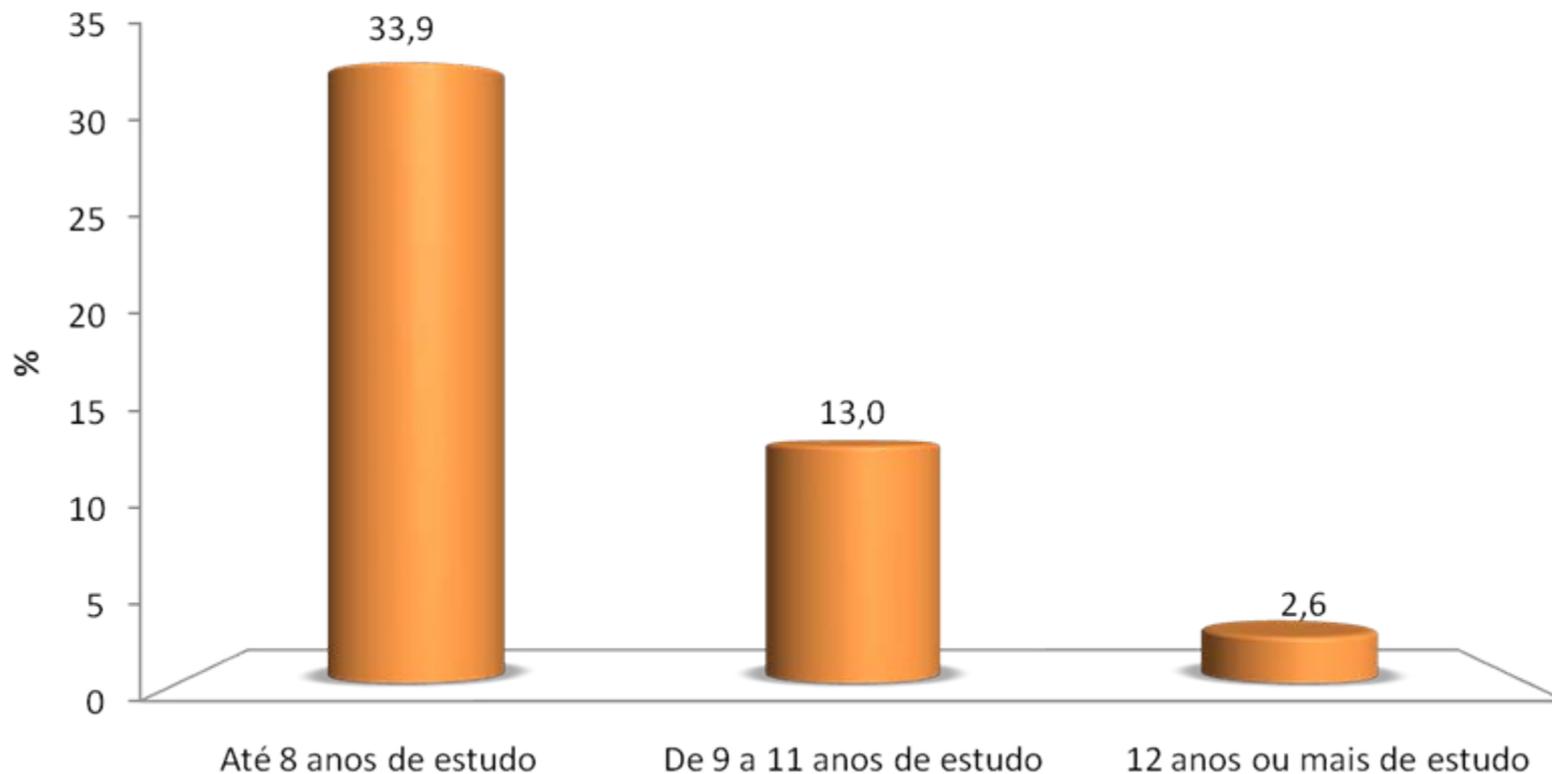
NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES POR RAÇA/COR. VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

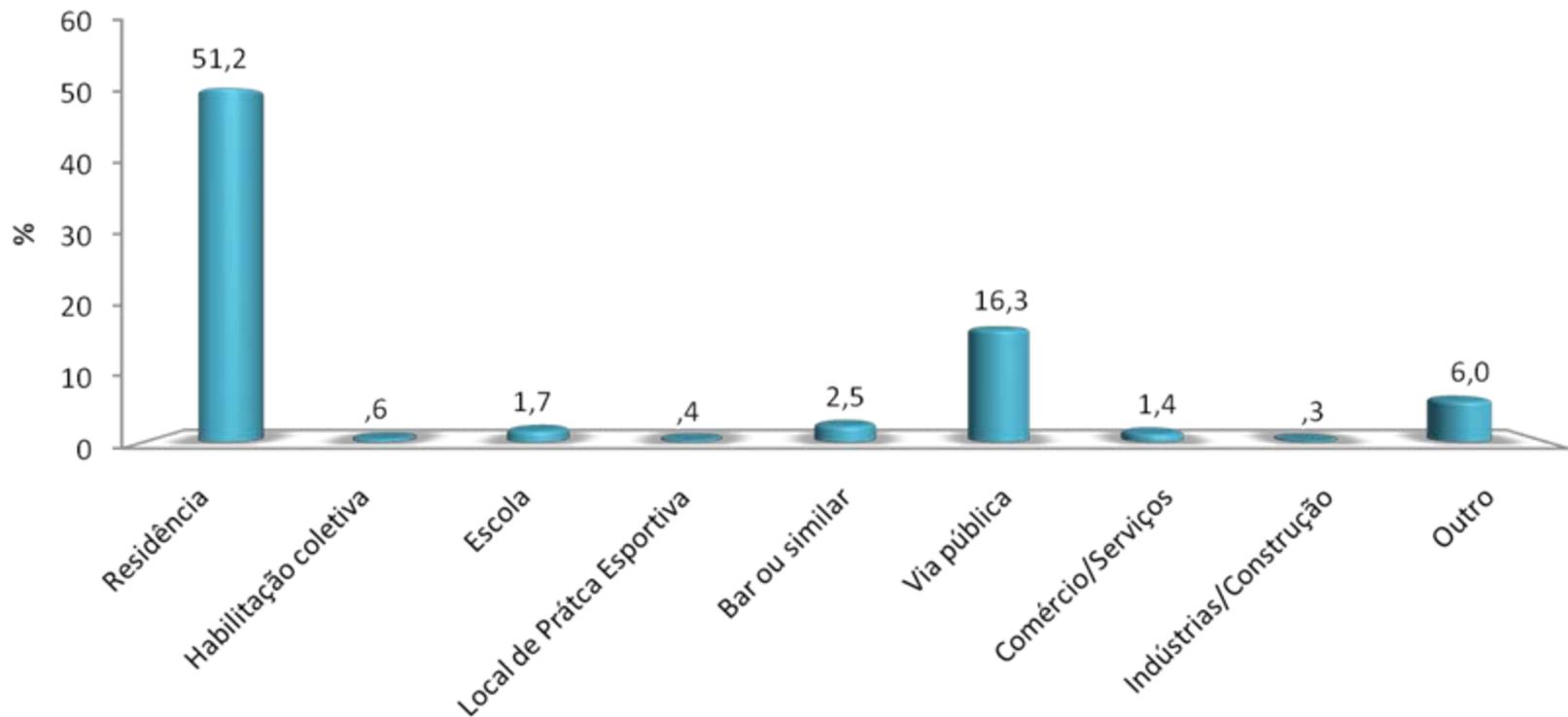
ESCOLARIDADE DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

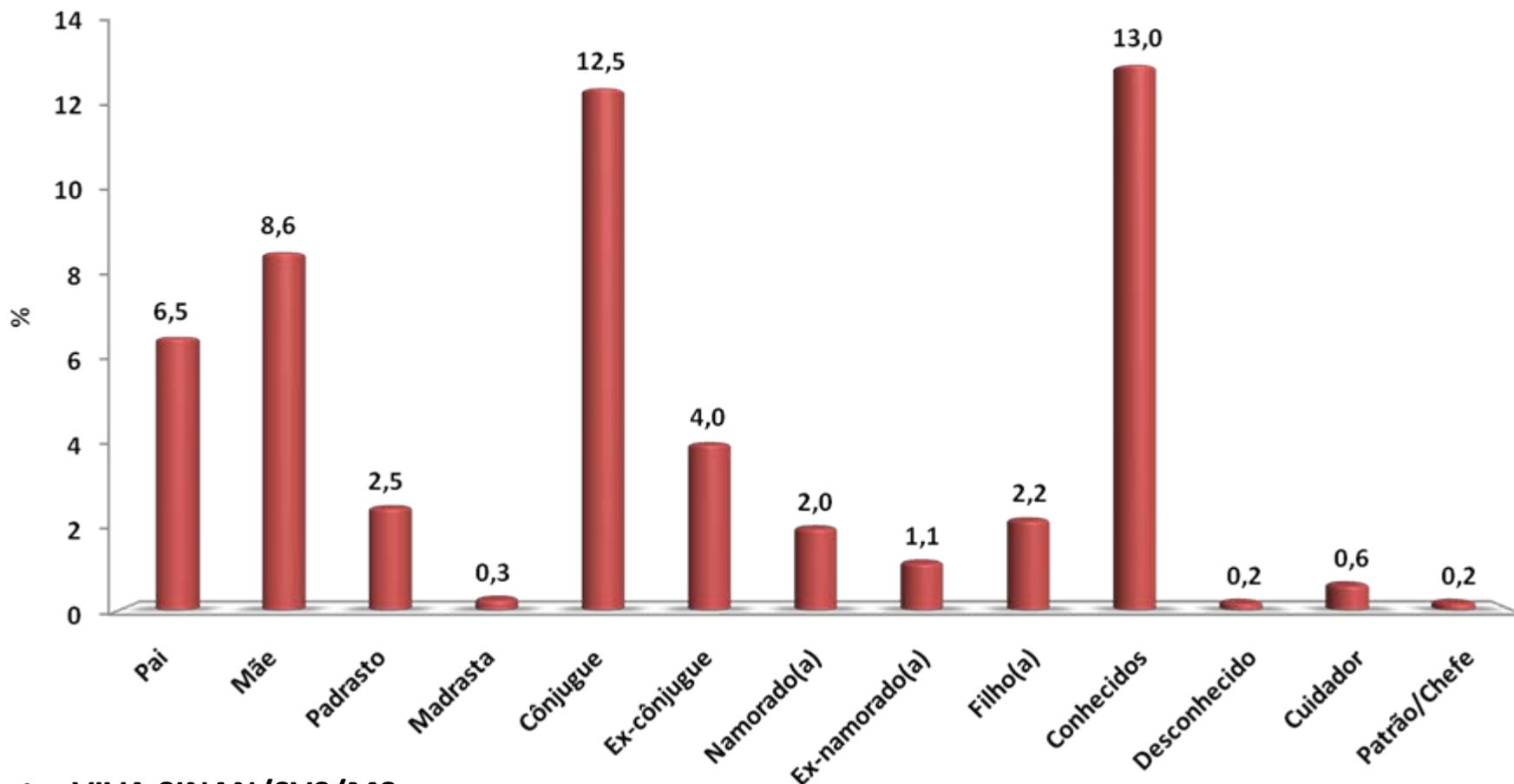
LOCAL DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS EM MULHERES. VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

PROVÁVEL AUTOR DA AGRESSÃO CONTRA MULHERES. VIVA CONTÍNUO, 2010*



Fonte: VIVA SINAN/SVS/MS

* Dados Preliminares extraídos em de 21 de Setembro 2011 referentes ao banco de dados de 2010

PLANOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E AÇÕES INTERSETORIAIS ONDE ESTÁ INSERIDA A ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
TROCA DE TECNOLOGIAS NO
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
(Guiné Bissau, Venezuela, Bolívia)**

**PACTO NACIONAL DE
ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES DO CAMPO
E DA FLORESTA - 2009**

**PROJETO DE REDUÇÃO
DO ABORTO INSEGURO
NAS AMÉRICAS - FIGO**



**PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2007**

**PLANO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CADEIA DE CUSTÓDIA NO SUS (coleta
de materialidade)**

**PLANO BRASIL/CUBA/HAITI
RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
DO HAITI**

A MODELAGEM DAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL



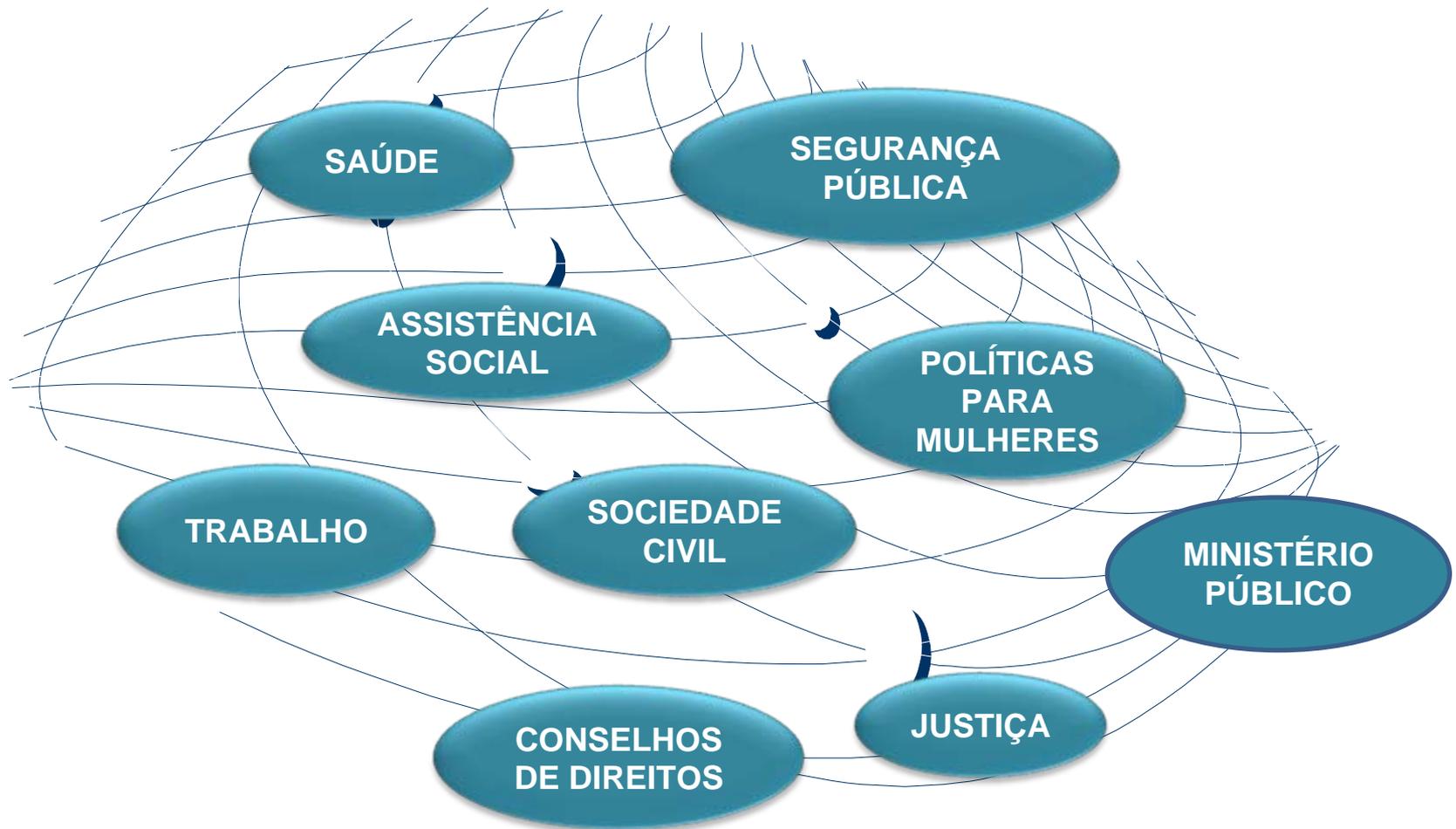
ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS...

COMPREENDER O CONCEITO E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS

As redes são **formas de organização multicêntricas**, com múltiplos nós, que são lugares de articulação. A propulsão do conjunto não está a cargo de um nó **fixo**.

Redes são uma **proposta de trabalho coletivo**, uma contribuição a uma **nova forma de articular sujeitos diversos** e de **produzir transformações**

A MODELAGEM DAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL



MS – ações para fortalecimento da atenção à mulheres em situação de violência doméstica e sexual

- **Normalização das ações de atenção integral a mulheres em situação de violências – portarias, normas técnicas, protocolos, ações intersetoriais.**
 - As normas técnicas que regulam a atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência sexual, anticoncepção de emergência, atenção humanizada ao abortamento, os aspectos legais do atendimento à violência sexual, bem como os fluxos de atendimento foram atualizados e publicados em 2011, disponibilizados às Secretarias de Saúde em Estados e Municípios, Hospitais de Referência, Universidades e demais parceiros para utilização nas redes e serviços.
 - Criação de procedimento específico para o atendimento multiprofissional de mulheres em situação de violência sexual
 - Identificação no CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) dos serviços de atenção à mulheres em situação de violências

MS – ações para fortalecimento da atenção à mulheres em situação de violência doméstica e sexual

- Articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para ampliação e fortalecimento das redes intersetoriais de atenção integral às mulheres em situação de violências
- Articulação com movimentos sociais, ONG que trabalham com o tema, entidades de classe, para ação integrada
- Qualificação das equipes de saúde em atenção integral às mulheres em situação de violências e para a realização do aborto legal
- Aquisição e distribuição de insumos necessários para a atenção integral, como por exemplo: antiretrovirais, contracepção de emergência, vacinas, AMIU, misoprostol

REDE NACIONAL

ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL



EM 2011
ENCONTRAM-SE EM
ATIVIDADE:

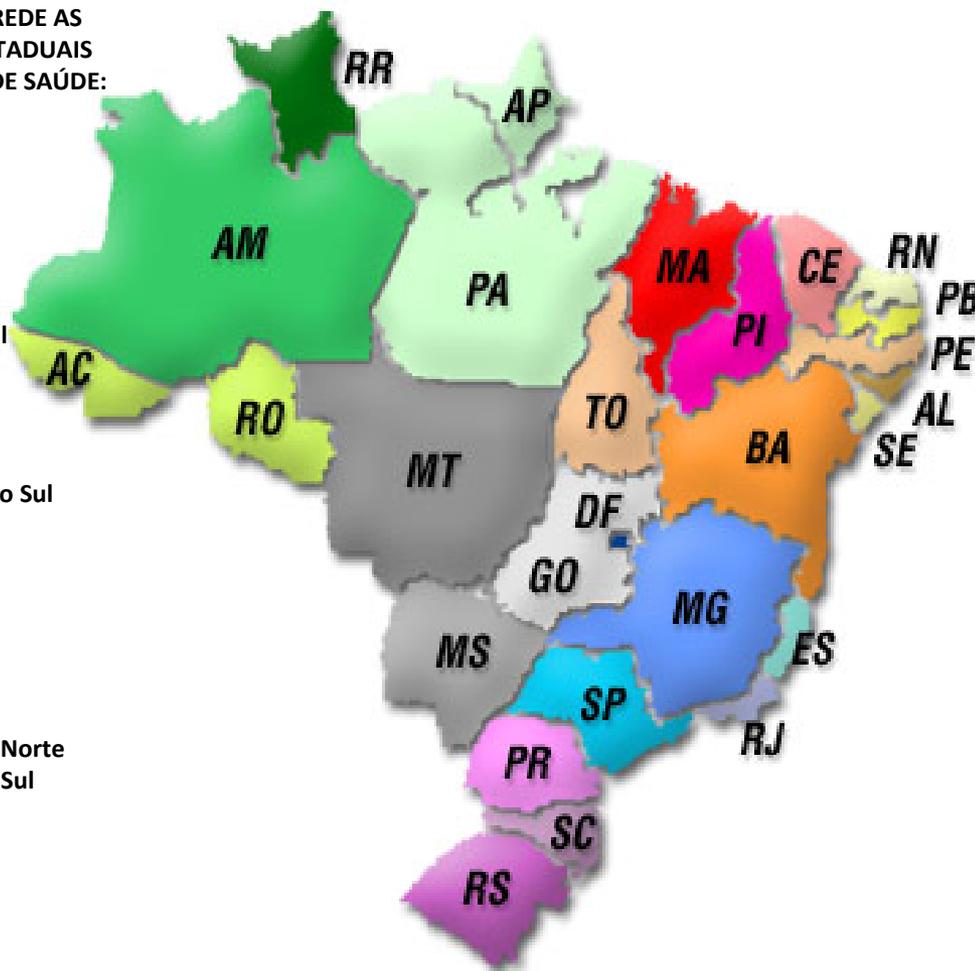
557 Serviços de Saúde para
atendimento da violência
Sexual

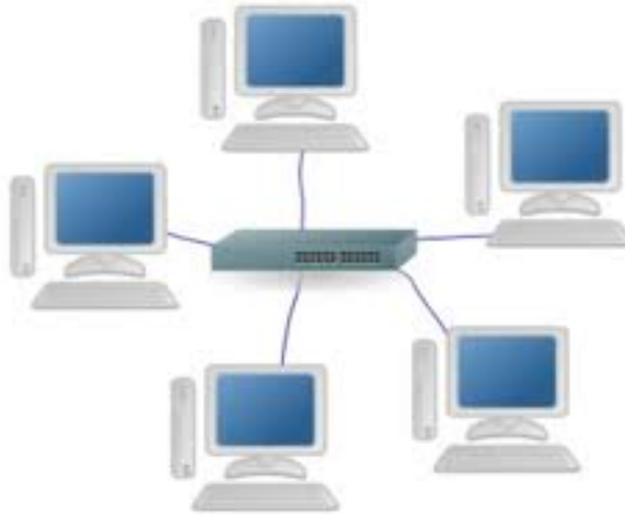
402 Serviços de Saúde
Para atendimento da violência
Doméstica

64 Serviços Especializados
de Saúde para atendimento
de procedimentos relacionados
à violência sexual previstos
em Lei

- SINTEGRAM A REDE AS
- SECRETARIAS ESTADUAIS
- E MUNICIPAIS DE SAÚDE:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Pernambuco
- Piauí
- Paraná
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- Sergipe
- São Paulo
- Tocantins





INFORMAÇÃO EM SAÚDE
SOBRE MULHERES E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DA VIOLÊNCIA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS
VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS

Nº

Definição de caso: Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Atenção: Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e autoridades competentes (Delegacias de Proteção da Criança e do Adolescente e Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta ficha atende ao Decreto-Lei nº 5.099 de 03/06/2004, que regulamenta a Lei nº 10.778/2003 que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher, e o artigo 19 da Lei nº 10.741/2003 que prevê que os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra idoso são de notificação obrigatória.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	
	2 Agravado/doença		3 Data do Notificação	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS		<input type="checkbox"/> 1 - Suspeito <input type="checkbox"/> 2 - Confirmado	
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
Dados da Pessoa Atendida	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7 Data da Ocorrência
	8 Nome		9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante	13 Raça/Cor
	<input type="checkbox"/> 1 - Hora <input type="checkbox"/> 2 - Dia <input type="checkbox"/> 3 - Mês <input type="checkbox"/> 4 - Ano	<input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado	<input type="checkbox"/> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela <input type="checkbox"/> 4-Parda 5-Indígena	
	14 Escolaridade			
	0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica			
15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		
17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito/Regional municipal	

ATENÇÃO INTEGRAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA REDE CEGONHA



Identificar violência doméstica e/ou sexual durante a gestação

Não à violência institucional no parto, aborto e puerpério

Implantar/implementar as boas práticas de atenção ao parto/nascimento e ao abortamento

Fortalecer o planejamento reprodutivo pós exposição à violência sexual ou outras situações de abortamento

DESAFIOS

Plano 2012/2013

- Ampliação e qualificação dos serviços que prestam atendimento às mulheres em situação de violências – estabelecimento de critérios e padrões de qualidade
- Ampliação e qualificação dos serviços que realizam o aborto legal
- Inclusão do teste rápido de gravidez na atenção básica - ampliação das ações de cuidado para as mulheres em situação de violência sexual

Maria Esther de Albuquerque Vilela
Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher
DAPES/SAS/MS

Saude.mulher@saude.gov.br

Tel: 61 33159101